



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Relatório da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (EFCP) com as Conclusões dos Trabalhos de Revisão/Procedimentos de Auditoria às Demonstrações Financeiras do Movimento pelo Doente (MD) referentes ao ano de 2006.

MOVIMENTO PELO DOENTE - MD

A Considerações Gerais

- 1.** Os procedimentos de auditoria adoptados na Revisão às Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2006 do **Movimento pelo Doente**, doravante referido por MD ou apenas Partido, contemplaram dois trabalhos distintos mas complementares:
 - (i) Aplicação de técnicas de revisão analítica às principais rubricas das Demonstrações Financeiras, por nós efectuada.
 - (ii) Procedimentos limitados de auditoria adoptados pela Firma ANA GOMES & CRISTINA DOUTOR – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (AG&CD), efectuados de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com as Normas Internacionais de Auditoria emitidas pelo IFAC, aplicáveis a exames simplificados, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame simplificado consistiu na: (i) obtenção de confirmação de saldos e outras informações por parte de entidades cujos saldos/transacções foram considerados relevantes; (ii) verificação do cumprimento do regime contabilístico de tratamento das receitas e despesas, designadamente no que diz respeito à aplicação, com as devidas

adaptações, dos princípios aplicáveis ao Plano Oficial de Contabilidade (POC) e, em especial, à verificação da discriminação das receitas e despesas incorridas; (iii) análise da legalidade e conformidade dos documentos de receitas e dos documentos de despesas; (iv) verificação do pagamento das despesas e do recebimento das receitas; (v) aplicação de técnicas de revisão analítica às principais rubricas das demonstrações financeiras e (vi) noutros procedimentos de verificação e análise que permitiram verificar o grau de cumprimento por parte do Partido de diversos preceitos legais.

2. Quando recebemos a minuta do Relatório sobre a aplicação de procedimentos de Auditoria emitida pela AG&CD solicitámos ao MD comentários sobre cada um dos pontos aí mencionados. A resposta que nos foi remetida consta da informação em Anexo e permitiu a eliminação e/ou esclarecimentos de algumas das questões suscitadas na minuta emitida pela AG&CD.
3. O Relatório final emitido pela AG&CD, com data de 26 de Novembro de 2008 (entregue na ECFP no dia 28 de Novembro de 2008), que incluímos em Anexo, faz parte integrante deste Relatório da ECFP, sendo a sua leitura indispensável para uma integral compreensão dos assuntos aqui relatados.
4. O Relatório de Auditoria que a ECFP agora emite e envia à apreciação do **MD** apresenta, na Secção B, uma análise às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006. Na Secção C é apresentada a Conclusão formal do nosso trabalho. Na Secção D é apresentado um Ênfase.

B Informação Financeira

1. As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2006 do MD e submetidas à apreciação do Tribunal Constitucional compreendem o Balanço (que evidencia um total de activo de 3.592 euros e um total de capital próprio positivo de 3.567 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 71 euros), a Demonstração de Resultados relativos ao ano findo em 31 de Dezembro de 2006 (que evidencia um total de proveitos de 410 euros e um total de custos de 481 euros) e o Anexo com as correspondentes Notas explicativas.

Mapa de Balanço em 31 de Dezembro de 2006

ACTIVO	2006	2005
Imobilizado		
Imobilizado Corpóreo	689	689
Amortizações Acumuladas	-138	-103
	<u>551</u>	<u>586</u>
Disponibilidades		
Dep. Bancários	3.041	3.077
	<u>3.041</u>	<u>3.077</u>
	<u>3.592</u>	<u>3.663</u>

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	2006	2005
Capital Próprio		
Fundo Social	3.637	3.763
Excedente/(Défice) do Exercício	-71	-126
	<u>3.567</u>	<u>3.637</u>
Passivo		
Acréscimos e Diferimentos		
Acréscimos de Custos	25	25
	<u>25</u>	<u>25</u>
	<u>3.592</u>	<u>3.663</u>

Mapa de Proveitos e Custos relativos ao ano findo em 31 de Dezembro de 2006

	2006	2005
Proveitos e Ganhos		
Contribuições dos Filiados	410	333
	<u>410</u>	<u>333</u>
Custos e Perdas		
Fornecimentos e Serviços Externos	446	334
Amortizações	35	34
Custos e Perdas Financeiras	-	91
	<u>481</u>	<u>459</u>
RESULTADO	<u>-71</u>	<u>-126</u>

2. Constatámos que as instalações do Partido foram disponibilizadas graciosamente. Essa situação não se encontra relevada nas Contas Anuais. Embora não tenhamos apurado o valor dessa cedência gratuita, consideramos que não é materialmente relevante.
3. Salientamos que o acórdão n.º 31/2007 do Tribunal Constitucional ordenou a dissolução do MOVIMENTO PELO DOENTE – MD.

C Conclusões

1. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, consideramos que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir sobre a existência de situações relevantes que afectem os Proveitos e os Custos declarados pelo **Partido Movimento pelo Doente** no seu Mapa Anual de Proveitos e de Custos.

D Ênfase

1. Salientamos que o acórdão n.º 31/2007 do Tribunal Constitucional ordenou a dissolução do MOVIMENTO PELO DOENTE – MD.

Lisboa, 13 de Março de 2009

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos